

NOTA INFORMATIVA 007/2021 SOBRE OS GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, SEGUNDO O CRITÉRIO DE PRIORIDADES.

Em adição à **Nota Informativa 006/2021** (em anexo), e de acordo com a necessidade de finalizar a vacinação em **profissionais de saúde** (ainda restantes da fase 1 do plano de imunização contra a COVID-19 de Belém), a SESMA convida os **trabalhadores da área da saúde que residem em Belém e que são registrados nos conselhos** de biomedicina, farmácia, fisioterapia e terapia ocupacional, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, radiologia e serviço social, **que ainda não foram vacinados com a primeira dose**, para comparecerem no pontos de vacinação listados abaixo, no dia **16 de maio de 2021**, com a finalidade de serem vacinados contra a COVID-19. Em razão de especificidades técnicas da vacina da *Pfizer*, não teremos *drive-thru*. A vacinação dos outros grupos da Nota Técnica 006/2021 será realizada normalmente, conforme definido previamente. A SESMA solicita ainda que os profissionais de saúde que já receberam a primeira e/ou a segunda dose de outras vacinas não compareçam aos pontos de vacinação. A vacinação em questão é exclusiva para aqueles que ainda não foram vacinados. Caso haja necessidade, a SESMA utilizará outras vacinas em estoque para finalizar a vacinação do dia. Finalmente, a SESMA informa que a vacinação dos **profissionais da enfermagem** depende do quantitativo de profissionais registrados e ainda não vacinados, para proceder a vacinação exclusiva a estes profissionais **em outra data**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Além de RG, CPF, cartão SUS e comprovante de residência de Belém, o profissional de saúde deverá apresentar a carteira de identidade profissional do conselho em que está registrado.

PONTOS DE VACINAÇÃO NO DIA 16 DE MAIO DE 2021:

1. Cassazum. Avenida Duque de Caxias, nº 1375, bairro do Marco.
2. Colégio do Carmo. Travessa Dom Bosco, nº 72, bairro da Cidade Velha
3. FIBRA. Avenida Gentil Bittencourt, nº 1144, bairro de Nazaré.
4. Ginásio Mangueirinho. Avenida Augusto Montenegro, nº 524, bairro do Mangueirão.
5. Icoaraci. Igreja do Evangelho Quadrangular. Travessa São Roque, 789
6. Icoaraci. Paróquia de São João e Nossa Senhora das Graças. Praça Pio XII, nº 148
7. Igreja do Evangelho Quadrangular. Barão de Igarapé Miri, esquina com 25 de junho, Guamá.
8. Mosqueiro. Escola Estadual Carananduba. Rod. Eng. Augusto Meira Filho, 51
9. Mosqueiro. Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorato Filgueiras. Trav. Siqueira Mendes
10. Mosqueiro. Hospital Municipal de Mosqueiro, rua 15 de Novembro, 545 – Vila
11. Mosqueiro. Unidade Básica de Saúde Baía do Sol. Av. Beira Mar,
12. Outeiro. FUNBOSQUE. Avenida Nossa Senhora da Conceição.
13. Shopping Bosque Grão-Pará, entrada de carros exclusivo pelo acesso do Condomínio Cidade Cristal (acesso D) e entrada de pedestres pelo acesso da Rodovia dos Trabalhadores (acesso G).
14. UEPA - CCBS (Universidade do Estado do Pará - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde), Tv. Perebebuí, 2623
15. UEPA - Escola de Enfermagem. Avenida José Bonifácio, nº 1289, bairro do Guamá.
16. UNIFAMAZ. Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72, bairro do Reduto.
17. Universidade Federal do Pará (UFPA-Campus Guamá, Mirante do Rio). Rua Augusto Corrêa, 01, Guamá.



Claudio Guedes Salgado
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde



NOTA INFORMATIVA 006/2021 SOBRE OS GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, SEGUNDO O CRITÉRIO DE PRIORIDADES.

A SESMA vem esclarecer a população sobre a atual fase de vacinação. Belém seguirá vacinando de acordo com o cronograma abaixo. As pessoas a serem vacinadas devem levar ao ponto de vacinação: RG, CPF, cartão SUS e comprovante de residência de Belém. Em razão de especificidades técnicas da vacina da *Pfizer*, não teremos *drive-thru*, e os pontos de vacinação estão listados abaixo.

CRONOGRAMA:

Dias 15 (sábado) e 16 (domingo) de maio de 2021:

Pessoas com comorbidades **nascidas de 1978 a 1979** (1ª chamada)

Pessoas com comorbidades **nascidas de 1962 a 1977** (2ª chamada)

Grávidas e puérperas (até 45 dias após o parto), a partir de 18 anos de idade, independente de comorbidade (2ª chamada)

Pessoas com deficiências permanentes nascidas de 1962 a 1966

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Pessoas com comorbidade: Levar uma **cópia** de exame, laudo, atestado ou receita médica que comprove a comorbidade e que será retido no ponto de vacinação.
2. Gestantes e puérperas: Levar uma **cópia** de exame, laudo, atestado ou receita médica que comprove a gestação ou puerpério e que será retido no ponto de vacinação.
3. Pessoas com deficiências permanentes nascidas entre 1962 a 1966: Levar uma **cópia** do laudo médico que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público que indiquem condição de deficiência; carteira APPD; comprovante do BPC; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência e que será retido no ponto de vacinação.

CRITÉRIOS DE COMORBIDADE:

1. Arritmias cardíacas (com importância clínica e/ou cardiopatia associada: fibrilação e flutter atriais; e outras).
2. Câncer.
3. Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).
4. Cardiopatias congênita no adulto (Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica; crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico).
5. Cirrose hepática.
6. Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar (Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária)
7. Diabetes mellitus.
8. Doença cerebrovascular (Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular).
9. Doença renal crônica (Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m²) e/ou síndrome nefrótica).
10. Doenças da aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas (Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos).
11. Hemoglobinopatias graves (Doença falciforme e talassemia maior).



12. Hipertensão arterial estágio 3 (PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade).
13. Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade (PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade).
14. Hipertensão Arterial Resistente (HAR). Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.
15. Imunossuprimidos (indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias).
16. Insuficiência cardíaca.
17. Miocardiopatias e pericardiopatias (miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática).
18. Obesidade mórbida (Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40).
19. Pneumopatias crônicas graves (doença pulmonar obstrutiva crônica, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
20. Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados (portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).
21. Síndromes coronarianas (síndromes coronarianas crônicas: angina pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós infarto agudo do miocárdio).
22. Valvopatias (lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico, estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE:

1. Ter nascido de **1962 a 1966**.
2. A SESMA entende que as pessoas portadoras de deficiências não aparentes não podem ser distinguidas desse grupo prioritário e, desde que apresentem algum comprovante de condição como os descritos acima, estarão incluídas no grupo prioritário e devem ser vacinadas.
3. Devem ser vacinadas pessoas que apresentem limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
4. Devem ser vacinadas pessoas com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho).
5. Devem ser vacinadas pessoas com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente).
6. Devem ser vacinadas pessoas com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.)

PONTOS DE VACINAÇÃO:

1. Cassazum. Entrada pelo estacionamento lateral na Trav. Perebebuí
2. Colégio do Carmo. Travessa Dom Bosco, nº 72, bairro da Cidade Velha
3. FIBRA. Avenida Gentil Bittencourt, nº 1144, bairro de Nazaré.
4. Ginásio Mangueirinho. Avenida Augusto Montenegro, nº 524, bairro do Mangueirão.
5. Icoaraci. Igreja do Evangelho Quadrangular. Travessa São Roque, 789



6. Icoaraci. Paróquia de São João e Nossa Senhora das Graças. Praça Pio XII, nº 148
7. Igreja do Evangelho Quadrangular. Barão de Igarapé Miri, esquina com 25 de junho, Guamá.
8. Mosqueiro. Escola Estadual Carananduba. Rod. Eng. Augusto Meira Filho, 51
9. Mosqueiro. Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorato Filgueiras. Trav. Siqueira Mendes
10. Mosqueiro. Hospital Municipal de Mosqueiro, rua 15 de Novembro, 545 – Vila
11. Mosqueiro. Unidade Básica de Saúde Baía do Sol. Av. Beira Mar,
12. Outeiro. FUNBOSQUE. Avenida Nossa Senhora da Conceição.
13. Shopping Bosque Grão-Pará, entrada de carros exclusivo pelo acesso do Condomínio Cidade Cristal (acesso D) e entrada de pedestres pelo acesso da Rodovia dos Trabalhadores (acesso G).
14. UEPA - CCBS (Universidade do Estado do Pará - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde), Tv. Perebebuí, 2623
15. UEPA - Escola de Enfermagem. Avenida José Bonifácio, nº 1289, bairro do Guamá.
16. UNAMA. Avenida Alcindo Cacela, nº 287.
17. UNIFAMAZ. Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72, bairro do Reduto.
18. Universidade Federal do Pará (UFPA-Campus Guamá, Mirante do Rio). Rua Augusto Corrêa, 01, Guamá.

Claudio Guedes Salgado
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde